

INDICAÇÃO N.º 690/2004

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE IMPLANTE UMA CAMPANHA CONSCIENTIZADORA JUNTO À POPULAÇÃO, NO SENTIDO DE QUE OS MEDICAMENTOS QUE NÃO ESTÃO EM USO, POSSAM SER DOADOS, BENEFICIANDO PESSOAS CARENTES E QUE TAMBÉM INSTITUA A FARMÁCIA DO POVO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que muitos medicamentos que estão em desuso nas residências acabam tendo seus prazos de validade vencidos e vão para o lixo, o que sem dúvida nenhuma poderia ser evitado se houvesse uma conscientização da população sobre a importância desses medicamentos serem doados às instituições que os destinam corretamente a pessoas carentes;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal poderia promover uma campanha de conscientização junto à população, no sentido de serem doados os medicamentos que estão em desuso em suas residências;

CONSIDERANDO que também poderia ser instalado pelo Poder Público uma farmácia do povo, onde a população carente poderia adquirir remédios a preço de custo,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para realize uma campanha de conscientização junto à população no sentido de serem doados os medicamentos que estão em desuso em suas residências para as instituições que os destinam de forma correta, bem como promova a instalação de uma farmácia do povo, para que a população carente possa adquirir medicamentos a preço de custo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de Julho de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR